



LEI Nº 2.456, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dá a denominação de DONA MARIA SAPATINHA à atual ‘Rua C’, situada no Bairro Progresso II, Sede do Município de Brumadinho/MG.

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada DONA MARIA SAPATINHA a atual Rua ‘C’, que fica situada no Bairro Progresso II, Sede do Município de Brumadinho/MG.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará da colocação de placa indicativa contendo a denominação proposta, no devido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, em 11 de março de 2019.

Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal